



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTOS, E-SOCIAL, PORTAL DO SERVIDOR, LOA E TRANSPARENCIA PÚBLICA.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 012/2025, com fulcro no art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE	
SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 03.551.831/0001-40. ENDEREÇO: Av. Luis Viana Filho, 6462, edif. Wal Street east bloco A, sala 1206, Paralela, Salvador-Ba., CEP 41.730101. REPRESENTANTE LEGAL: Marclely Luis Andrade Viana, inscrito no CPF sob nº 985.658.345-49.	

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	FOLHA DE PAGAMENTO GERENCIADOR DO E-SOCIAL PORTAL DO SERVIDOR PÚBLICO CONTABILIDADE PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	MÊS	10	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 55.000,00

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitações da Câmara Municipal, para assinar o(s) contrato(s), no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cruz das Almas-BA, 20 de fevereiro de 2025.

Euricles Miguel dos Santos Neto  
Presidente da Câmara Municipal